DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 010/2025 – CEDIPI/PR

Considerando o período de interposição de recursos previsto no art. 18 do Edital do Processo Eleitoral destinado à escolha das Organizações da Sociedade Civil que integrarão o CEDIPI/PR no biênio 2025/2027;

Considerando o disposto nas Deliberações nº 012/2025 e nº 021/2025 – CEDIPI/PR, que aprovam o referido edital e suas etapas;

Considerando a reunião da Comissão Temporária Eleitoral realizada em 26 de maio de 2025 para análise dos pedidos de recurso;

Considerando que, conforme o §3º do edital, *"não serão admitidas inscrições com pendências na apresentação dos documentos relacionados nos artigos 10 e 11, de modo que a ausência de qualquer dos documentos ensejará a inabilitação da Organização"*;

Considerando que, em fase recursal, não é permitida a juntada de novos documentos, sendo esta destinada exclusivamente à reavaliação dos elementos já apresentados, em respeito aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório;

DELIBEROU

Art. 1º Fica publicado o resultado da análise dos pedidos de recurso interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil, por macrorregional, no âmbito do Edital do Processo Eleitoral destinado à escolha das entidades que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, para o biênio 2025/2027, conforme disposto nas Deliberações nº 012/2025 e nº 021/2025 – CEDIPI/PR.

CEDIPI
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

CANDIDATOS

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO – MACRORREGIONAL DE CURITIBA

Macrorregional Curitiba (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	**Município**	**Motivo da Não Habilitação**	**Situação**	**Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)**
APP Sindicato CURITIBA	Curitiba	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não habilitada	Aprovado

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO – MACRORREGIONAL DE MARINGÁ

Macrorregional Maringá (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	**Município**	**Motivo da Não Habilitação**	**Situação**	**Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)**
APP Sindicato MARINGÁ	Maringá	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata	Não habilitada	Aprovado

		da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.		

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO – MACRORREGIONAL DE LONDRINA

Macrorregional Londrina (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	**Município**	**Motivo da Não Habilitação**	**Situação**	**Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)**
APP Sindicato Apucarana	Apucarana	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não habilitada	Aprovado

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO – MACRORREGIONAL DE GUARAPUAVA

Macrorregional Guarapuava (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	**Município**	**Motivo da Não Habilitação**	**Situação**	**Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)**

APP Sindicato GUARAPUAVA	Guarapuava	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não habilitada	Aprovado

CANDIDATOS COM PEDIDO DE RECURSO – MACRORREGIONAL DE CASCAVEL

Macrorregional Cascavel (Inscrições de Candidatos)				
Organização da Sociedade Civil	**Município**	**Motivo da Não Habilitação**	**Situação**	**Parecer Comissão (Aprov. – Não aprov.)**
APP Sindicato CAMPO MOURÃO	Campo Mourão	Não envio de documento: Atuação com PI, Estatuto Social, Estatuto registrado, ata da eleição registrada, plano de trabalho e relatório de atividade.	Não habilitada	Aprovado

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de maio de 2025

Jorge Nei Neves

Presidente do CEDIPI/PR

Gestão 2023-2025